



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 21 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 2954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Extratos de Contratos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJUZRJA3QTHBNDQ1RTQWMT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1879 DE 21 JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A VENDA E OU
UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM
EMBALAGENS DE VIDRO DURANTE OS
FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE, Prefeito do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com vistas à manutenção da segurança pública e de evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a sociedade em geral ou em particular.

DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a comercialização e/ou permanência de bebidas em garrafas e/ou copos de vidro no período compreendido de 22 de junho 2024, a partir das 16h00minhs às 07h00minhs do dia 24 de junho do corrente ano, nos eventos públicos realizados em praças e/ou logradouros públicos..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1880 de 21 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO: Os Festejos Junino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho do corrente ano em decorrência dos Festejos Junino ;

Art. 2º- Com referencia ao feriado, os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Teresinha-BA, 21 de junho de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO				
CONTRATO 044/2024				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023				
Pregão Presencial n.º 011/2023SRP				
Objeto	Constitui objeto do presente contrato, Seleção de propostas para Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual aquisição de grades de contenção, para atender as demandas das diversas Secretarias deste município, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-SRP, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme e Planilha de Saldo da Ata de Registro de Preço nº 043/2023			
Empresa:	Luzia Bomfim da Silva de Santana - Metalúrgica Santa Luzia , Inscrito no CNPJ n.º 02.023.154/0001-24			
Valor	R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)			
Vigência	31/12/2024			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93			
Dotação Orçamentaria	Unidade	Atividade	Elemento	Ponte
	0201/0401 0501/0701 0601/0801 0901/1001 1002	2006/2020/2021 2037/2039/2036 2049/2022	33903000	15000000/15001001 15001002/16000000 16600000/15400000
Santa Teresinha- Ba, 20 de junho de 2024. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				

SANTA TERESINHA
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141